



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Mateus Fernando Duarte	Matrícula: 022
E-mail: administrativo1@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto 1.1 Dispensa de Licitação para a aquisição de pastas nas cores azul e amarela para arquivamento de documentos e processos administrativos do CISAM Meio Oeste.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de pastas nas cores azul e amarela, utilizadas para o arquivamento de documentos e processos administrativos do CISAM Meio Oeste. O setor administrativo do consórcio depende da organização adequada de seus arquivos, o que inclui a conservação de documentos em condições que garantam sua integridade e fácil acesso, quando necessário. 2.2. As pastas solicitadas, sendo 250 (duzentas e cinquenta) unidades na cor azul e 50 (cinquenta) unidades na cor amarela, devem possuir vincos e furos, além de dimensões específicas de 48,5cm x 32,5cm, com guilhotina de vinco reto. Cada peça deve contar com arte final impressa em folha offset de 170g, em conformidade com o padrão de design que inclui o logotipo do CISAM MO e todos os descritivos, linhas e tabelas conforme as referências fornecidas. Essa personalização é fundamental para garantir a padronização dos materiais administrativos, o que facilita o controle, a identificação e o armazenamento adequado dos documentos. 2.3. A aquisição das pastas é necessária para otimizar a gestão dos processos e garantir a ordem no arquivamento dos documentos. Sem as pastas adequadas, corre-se o risco de desorganização, o que pode comprometer a eficiência do setor e dificultar o acesso rápido e seguro aos documentos, sobretudo em casos em que é necessário o cumprimento de prazos ou a entrega de informações oficiais. 2.4. A contratação direta é justificada pela demanda e prevenção para que não falte pastas devido a necessidade de garantir que o setor administrativo disponha de insumos adequados para a organização de seus processos e documentos. A utilização das pastas com as especificações mencionadas permitirá ao CISAM MO continuar com seu fluxo de trabalho de maneira organizada, eficaz e dentro dos padrões exigidos pela administração pública. 2.5. Ressalta-se que esta contratação, por dispensa de licitação, com consulta pública na forma da lei, está plenamente respaldada na legislação vigente e atende ao princípio da eficiência, uma vez que o processo de aquisição será otimizado, resultando em benefícios imediatos para o CISAM MO e seus setores administrativos, garantindo a continuidade das atividades sem prejuízos ou atrasos.	



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O período de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, a contar a partir da data de assinatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado até o décimo dia útil subsequente à data de entrega.

Capinzal, 16 de setembro de 2024.

Mateus Fernando Duarte
Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Edson Antonio Cassiano
Superintendente